FACELI
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 003, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

DETERMINA ALTERAÇÕES NO ÂMBITO DAS COORDENAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Conselho Superior da Faculdade de Ensino Superior de Linhares (Consup), Alexandre Jacob, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 083 de 06/01/2025 e conforme aprovação do Conselho Superior em reunião ordinária realizada em 04/08/2025,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar, no âmbito da Coordenação de Pesquisa e Extensão, que os projetos de extensão e ensino não tenham prazo, visando dinamizar o processo e desburocratizar os procedimentos.

Art. 2º - Determinar que as liberações de alunos para eventos deverão ser analisadas pelo professor da disciplina, conforme orientações dos Colegiados dos Cursos, levando em consideração a pertinência do tema à ementa, sem comprometer o planejamento da disciplina.

Art. 3º - Determinar aos Coordenadores que deem ciência aos Colegiados da presente Resolução, que deve ser fixada, também, na Sala dos Professores.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições contrárias e alterando os Regulamentos pertinentes aos temas.

Original assinado
Me. Alexandre Jacob
Presidente do Conselho Superior
Diretor Acadêmico
Faculdade de Ensino Superior de Linhares – Faceli
Matrícula 1407 – Decreto nº 083/2025